



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP
PODER LEGISLATIVO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP
CARLOS ROBERTO RODRIGUES DE LIMA.

INDICAÇÃO Nº 10/2025

O edil que esta subscreve e assina, com fundamento no art. 148 do Regimento Interno, vem respeitosamente, **INDICAR** ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Igarapava, Dr. José Humberto Lacerda Rodrigues, que promova a revitalização e adequação do local destinado ao descarte do lixo rural, considerando os seguintes pontos:

1. Identificar e definir um local apropriado para o descarte de lixo rural, mediante consulta e comum acordo entre o proprietário e o arrendatário da propriedade em questão.
2. Após a definição do local, promover as seguintes melhorias:
 - Instalação de novas caçambas para o descarte adequado do lixo;
 - Implementação de um sistema de iluminação eficiente para garantir segurança e visibilidade;
 - Colocação de telas de proteção ao redor do espaço, com controle de acesso por meio de horários específicos;
 - Implantação de um sistema de monitoramento para evitar práticas inadequadas no uso do local.
3. Realizar campanhas educativas junto aos produtores rurais, reforçando a importância da utilização correta do local, a preservação do meio ambiente e as penalidades para condutas inadequadas.
4. Se necessário, aplicar multas aos infratores que descumprirem as regras estabelecidas, visando garantir o uso adequado do espaço e a preservação das condições do local.



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP
PODER LEGISLATIVO

Justificativa:

A presente indicação visa garantir um descarte adequado e ambientalmente responsável, promovendo saúde pública, organização e preservação ambiental no município.

Sala das Sessões, Igarapava/SP, 20 de janeiro de 2025.



RINALDO GROU GOBBI

Vereador da C. M. de Igarapava - SP

Protocolo 27/01/25 16:26
Câmara Municipal de Igarapava
CNPJ 60.243.409/0001-60

Câmara Municipal de Igarapava
Sílvia Maria Carrer
Assessora da Presidência

Página 2 de 2

📍 Endereço: Praça João Gomes da Silva, 548, Centro, Igarapava – SP. CEP: 14.540-000.

☎ Telefone: (16) 3172-1023

✉ E-mail: atendimento@igarapava.sp.leg.br / secretaria@igarapava.sp.leg.br

🌐 Site: www.igarapava.sp.leg.br

CNPJ: 60.243.409/0001-60 – Câmara Municipal de Igarapava